Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei, .

LEI Nº 1.218 DE 05 DE MARÇO DE 2012

Altera a Lei nº 1.165/2011 que "Dispõe sobre a denominação de "Rua Vereador Benedicto Alves" a Rua A localizada no Bairro Vila da Palha, no município de Registro

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Artigo 1º da Lei nº 1.165/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° Fica denominada como Rua Vereador Benedicto Alves, a via pública localizada no Bairro Vila da Palha, perímetro urbano do Município de Registro, descrita conforme segue:

- tem seu inicio no lado direito da Estrada Municipal do Bairro Agrochá (frente a E.M.E.F. "Josino Silveira"), sentido Bairro/BR-116, de onde segue com uma extensão de 999,35 m (novecentos e noventa e nove metros e trinta e cinco centímetros) e uma largura de 12,00 m (doze metros), até encontrar o imóvel de nº 1000; Do lado direito confronta com a Rua "A", Rua 1 da "Vila da Palha" e propriedades particulares; Do lado esquerdo confronta com o Lote 232 da Antiga Colônia de Registro-Matrícula 2403 do Cartório de Registro de Imóveis, de propriedade do Sr. Oscar Makoto Fukuda e propriedades particulares."

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei ocorrerão por conta de dotações próprias, consignadas em orçamento, suplementado, se necessário, na forma legal.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 05 de março de 2012.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

VAMIR DOS SANTOS JUNIOR
Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.196/2011, de autoria do Executivo Municipal